



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1111/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura os Servidores Públicos Municipais:

MARIA QUINTIM GUEDES

BENTO QUARTEZANI

- Assessor de Planejamento, Padrão CC-2

MARLUZA LEITE VIANA


- Assessora Técnica, Padrão CC-2

DATAN COELHO

- Chefe do Departamento de Regente de Banda de Música, Padrão CC-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete

  
JURUPITAMA REAL AFONSO  
Secretário Municipal de Administração